

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## **LEI Nº 4.921, DE 20 DE AGOSTO DE 1999**

(Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF e dá outras providências).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

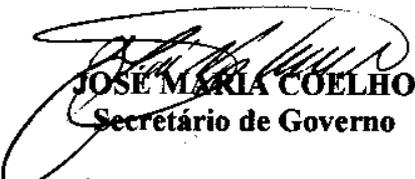
**Art. 1º** Fica denominada “Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Adolfo Martini” a EMEF localizada na Rua João Cardoso dos Santos, 940 - Vila Industrial.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 20 de agosto de 1999, 438º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**WALDEMAR COSTA FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**JOSE MARIA COELHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 20 de agosto de 1999.